**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



**RESOLUÇÃO N**o **029/2013-CONSAD, de 30 de julho de 2013.**

Homologa ato da Reitora praticado *ad referendum* deste Conselho que fixou o valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Curso de Formação Técnica em Tecnologia da Informação, no ano de 2014, do Instituto Metrópole Digital - IMD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando no 87/2013-COMPERVE, de 26 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 100/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.034080/2013-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Homologar o Provimento no 017/13-R, de 19 de julho de 2013, baixado pela Reitora, que fixou *ad referendum* do Conselho de Administração – CONSAD, em R$ 10,00 (dez reais), o valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Curso de Formação Técnica em Tecnologia da Informação, do Instituto Metrópole Digital – IMD.

**Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 30 de julho de 2013.

Ângela Maria Paiva Cruz

**REITORA**